

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

300/2022

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, bem como a Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA, as providências que se fizerem necessárias, visando a inclusão de novas especialidades médicas focadas na saúde feminina para atendimento na Clínica da Mulher.

JUSTIFICATIVA:

A Clínica da Mulher inaugurada em 2007 é um projeto para que mulheres de todas as idades pudessem contar com profissionais capacitados e serviços desenvolvidos especialmente para o cuidado integral à saúde delas, principalmente gestantes. O projeto desde então tem dado muito certo porque tem realizado atendimentos pontuais, de forma eficiente e com qualidade.

O mundo mudou e as mulheres também. Esse novo estilo de vida demanda novos cuidados com a saúde da mulher. Pensando nelas, sugiro que sejam contratados novos médicos especializados em saúde feminina e focados em oferecer um atendimento especial, são especialidades de cardiologia, mastologia e endocrinologia, psiquiatra, psicólogo e vascular.

A clínica iria atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças em todas as fases da vida, da puberdade à menopausa. Bem como acompanhamento de gravidez e gestação, até o tratamento de possíveis complicações que possam surgir, tornando-se referência sobre saúde feminina.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de agosto de 2022


PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 08 / 22

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 AGO. 2022
 PROT. Nº498
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)